



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de consumo – Gêneros Alimentícios para a Subarea de Turismo e Hospitalidade do Departamento de Informática e Turismo (STH/DIT) do Campus São Paulo do IFSP, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esse material de consumo será utilizado no curso de Gastronomia Sustentável que será oferecido no mês de janeiro de 2019, dentro do projeto piloto da subárea de Turismo e Hospitalidade de ofertar cursos nas férias. A aquisição desse material vai possibilitar a oferta de aulas práticas, aliando teoria e prática, agregando valor ao ensino, propiciando uma vantagem competitiva para a área e possibilitando visibilidade para atração de alunos e divulgação do curso superior.

2.2. O objeto desta aquisição NÃO possui item equivalente similar disponível para contratação nas atas de SRP vigentes no IFSP.

3. OBJETIVO

3.1. A aquisição desse material de consumo tem por objetivo proporcionar aos alunos dos cursos da Subarea de Turismo e Hospitalidade (STH/DIT) do campus São Paulo do IFSP maior qualidade nas aulas e melhores condições de trabalho aos docentes. A proposta é formar alunos completos e em condições de lutar pelos melhores empregos e se destacando no mercado.

3.2. Pelos motivos apresentados, é importante e urgente a aquisição dos equipamentos constantes no presente edital.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

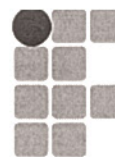
4.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações e do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

5. CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

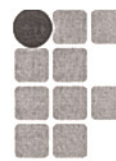
5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n.º 10.520, de 2002 e do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005.

6. TABELA DE ITENS

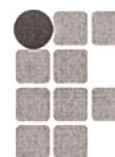
ITEM	QTD E	UNID	CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------	------	--------	-----------	-------------------	----------------



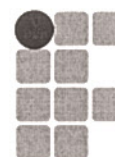
01	2	Bandeja com 30 unds)	113026	Ovo branco, de galinha tipo extra - Ovos branco, Tipo extra, frescos, tamanho uniforme, apresentando casca limpa, íntegra, sem deformações. Embalagens (placa) contendo 30 unidades, isentas de odores estranhos e mofos, com dados de identificação do produto marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA.	R\$ 13,77	R\$ 27,54
02	10	Kg	113026	AÇUCAR REFINADO - Embalagem 1KG Composição: origem vegetal, sacarose de cana de açúcar., contendo 1 kg, acondicionado em embalagem de plástica (polietileno) atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, número do lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas, umidade e bolor. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	R\$ 2.81	R\$ 28,10
03	2	Unidade 500g	113026	Amido de Milho - Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos. Embalagem contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Maizena, Yoki ou similar.	R\$ 6.68	R\$ 13,36
04	2	Pacote 5 kg	113026	Arroz Branco - Arroz Branco tipo 1, tipo classe agulhinha, tipo subgrupo polido acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 5 (cinco) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e	R\$ 16,03	R\$ 32,06



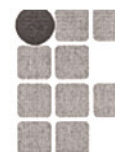
				informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.		
05	2	unidade -em bala gem 200 g	113026	Aveia - Aspecto em flocos finos, contendo 400 gramas, acondicionado em embalagens de polietileno atóxico (pacotes) ou caixas de papel com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas, material estranho e umidade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	R\$ 3.94	R\$ 7.88
06	6	Fras co 500 ml	113026	Azeite - . Azeite de Oliva extra virgem, acidez máxima 0,7%, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional, e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	R\$ 21,78	R\$ 130,68
07	10	Pacote 500g	113026	Café em pó - Café em pó homogêneo, tipo torrado e moído, aroma e sabor característico de café, tipo forte, apresentação moído, tipo de embalagem a vácuo, em pacote de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e selo da ABIC.	R\$ 10,48	R\$ 104,80
08	2	kg	113026	Coco ralado sem açúcar - Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem contendo 1kg, aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	R\$ 23.31	R\$ 46.62
09	6	Kg	113026	Farinha de mandioca - Farinha de mandioca tipo grupo Seca, tipo subgrupo fina, classe branca, tipo 1, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos e umidade. Embalada em pacotes plásticos (polietileno) atóxico e resistente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor	R\$ 6,11	R\$ 36,66



				nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.		
10	6	Pacote 500g	113026	Farinha de milho amarela com flocos íntegros - Farinha de milho, apresentação em flocos, macerado/socado e peneirado, cor amarela. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Embalada em pacotes plásticos (polietileno) atóxico e resistente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Marcas referência: Yoki, Sinhá, Hikari ou similar.	R\$ 3.95	R\$ 23.70
11	10	Kg	113026	Farinha de trigo - Farinha de Trigo Especial ou de Primeira, sem fermento, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	R\$ 3,97	R\$ 39,70
12	6	unidade 100g	113026	Fermento químico em pó - Fermento químico em pó, aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios, não deve apresentar-se empedrado. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou em lata, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. As latas não devem apresentar ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	R\$ 3,16	R\$ 18,96
13	6	Pote 500g	113026	Margarina vegetal - Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos, isenta de ranço e de bolores. Acondicionado em embalagem plástica	R\$ 5.55	R\$ 33,30



				(polietileno) atóxica, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação, validade. O produto deve ser entregue íntegro, não sendo aceito quebrado. Validade mínima de 4(quatro) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.		
14	10	Pet 900ml	113026	Óleo vegetal de soja - Óleo de soja vegetal, aspecto líquido viscoso translúcido, cheiro, sabor e odor característicos, deverá ser isento de ranço. Envasado em garrafa plástica (polietileno) resistente transparente e atóxico, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	R\$ 3.76	R\$ 37.60
15	6	Kg	113026	Sal iodado - Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso, não empedrado, não úmido. Cor, odor, sabor e textura características. Acondicionado em embalagem plástica (polietileno) atóxico contendo 1kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	R\$ 2,26	R\$ 13,56
16	6	Frasco 750 ml	113026	Vinagre de Maçã - Produto fermentado acético de maçã, cor, odor e sabor característicos. Envasado em garrafa plástica (polietileno) atóxica, resistente, transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	R\$ 4.04	R\$ 24,24
17	2	Frasco 30 ml	113026	Essência de baunilha - essência artificial, de baunilha, embalagem primaria frasco plastico, atoxico, hermeticamente fechado, com validade minima de 20 meses na data da entrega, e suas condicoes deverao estar de acordo com a Portaria 540/97 (ms) e rdc 02/07 (ANVISA) e alteracoes posteriores, produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	R\$ 7,91	R\$ 15,82
18	2	40 gr	113026	CRAVO DA ÍNDIA , acondicionado em embalagem plástica selada e devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5.72	R\$ 11,44



19	2	40 GR	113026	Canela em pó - condimento, apresentação moída, matéria-prima canela, aspecto físico pó, aplicação alimentação	R\$ 5,04	R\$ 10,08
20	10	UNID	113026	Abacaxi - fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola, sem fermentos, manchados e podridão	R\$ 8,22	R\$ 82,20
21	12	UNID	113026	ABOBORA , moranga, com peso unitário variando de 1 a 3 kg, formato globular achatado, casca fina, lisa e de coloração laranja escura e polpa avermelhada, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos fermento, manchado ou podridão	R\$ 7,73	R\$ 92,76
22	10	KG	113026	Beterraba - legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. O lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos fermento, manchado ou podridão	R\$ 3,44	R\$ 34,40
23	5	KG	113026	Cenoura - legume in natura - legume in natura, tipo cenoura, espécie comum lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos fermento, manchado ou podridão	R\$ 3,44	R\$ 17,20
24	12	KG	113026	Batata - legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos fermento, manchado ou podridão	R\$ 5,00	R\$ 60,00
25	5	KG	113026	Cebola - cebola in natura, uso uso culinário, tipo branca. O lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos fermento, manchado ou podridão.	R\$ 4,68	R\$ 23,40
26	2	UNID	113026	ALHO , in natura, branco, fisiologicamente desenvolvido, de primeira qualidade, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro curado, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto, Embalagem de 500 gr.	R\$ 22,26	R\$ 44,52
27	18	LITRO	113026	Leite Fluido , Origem De Vaca, Tipo A, Teor Gordura Integral, Processamento Uht	R\$ 4.00	R\$ 96,00
28	2	20 GR	113026	Canela em pau - canela-da-china em rama, pedaços de pau e casca de canela, acondicionada em embalagem plástica selada e devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,84	11.68
Valor Total Estimado						R\$ 1.118,26

7. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. A solicitação de entrega dos produtos será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, que poderá enviada por carta com "AR" (Aviso de Recebimento), e-mail ou fax e o fornecedor registrado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para acusar o recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.
- 7.2. Os produtos deverão ser entregues entre os dias 10 e 17 de janeiro de 2019.
- 7.3. Em casos excepcionais, e devidamente comprovados através de documentos apresentados pela licitante, poderá ser concedida prorrogação de prazo de entrega.
- 7.4. Não serão admitidas quaisquer formas de ajustes verbais e/ ou informais no que concerne à alteração do prazo em questão, sendo desconsideradas alegações por parte da CONTRATADA neste sentido
- 7.5. Os produtos deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do Campus São Paulo, Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio localizado na Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Brasil - Cep: 01109-010, nos seguintes horários: 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00. Fone para contato (11) 2763-7595.

8. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 8.1. Fornecer produtos "novos e de PRIMEIRA QUALIDADE", objeto deste termo; devidamente embalados e lacrados, atendendo as especificações e quantidades estimadas.
- 8.2. A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente termo e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues.
- 8.3. A vencedora deverá efetuar a troca do produto entregue, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente, conforme determina o item 11.3 deste Termo.
- 8.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto, número da nota de empenho e a quantidade dos respectivos itens.
- 8.5. A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, sem ônus para a administração.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser agendado com o Setor de almoxarifado. Pois alguns itens precisam ser acondicionados em ambientes especiais como geladeiras e freezers.

- 9.2. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078/90, a apresentação do produto deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.
- 9.3. Na hipótese de rejeição, por entrega de produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação/laudo de reprovação do produto emitido pelo Instituto.
- 9.3.1. A não reposição no prazo estabelecido no subitem 9.3 constitui motivo para rescisão do Contrato, de acordo com o art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
- 9.3.2. Caberá ao contratado arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído.
- 9.4. O produto deverá ser entregue contendo etiquetas mencionando o nome da empresa fornecedora, telefone/fax, número da nota fiscal, número do processo, número do empenho e selo de inspeção sanitária.
- 9.5. Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega do produto deverá vir acompanhada da DECLARAÇÃO DE SIMPLES (se for o caso), da cópia da Ordem de Fornecimento e da cópia da Nota de Empenho referentes ao fornecimento executado, ou deverá mencionar o número do processo.
- 9.5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (**quarenta e oito**) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.5.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.6. A presente aquisição será formalizada através de Nota de Empenho que será emitida após o recebimento e avaliação finais.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.
- 10.2. A Licitante deverá entregar todo o material solicitado através da Nota de Empenho.
- 10.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a Licitante, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Incumbe à CONTRATANTE:

11.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da licitante vencedora, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de Servidor designado pela Autoridade competente do Instituto Federal de São Paulo – Campus São Paulo;

11.1.2. . Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste Edital.

11.1.3. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora.

11.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária.

11.1.5. Preparar o local para recebimento dos produtos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. São obrigações da licitante vencedora, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

12.1.1. Manter, durante toda a execução do Contrato formalizado por meio de Nota de Empenho, todas as condições de habilitação exigida na licitação.

12.1.2. Entregar os itens objeto da presente licitação, dentro do prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Nota de Empenho, nas especificações, quantidades e local determinado neste Termo de Referência;

12.1.3. Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;

12.1.4. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo Instituto Federal de São Paulo – Campus São Paulo na execução do contrato formalizado por meio de Nota de Empenho;

12.1.5. Substituir às suas expensas no prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da notificação expedida pelo Instituto Federal de São Paulo – Campus São Paulo, o produto caso se constate avarias, defeitos, ou qualquer outro desacordo com as especificações do Edital;

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

13.1.1. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

13.1.2. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

13.1.3. Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

13.1.4. Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

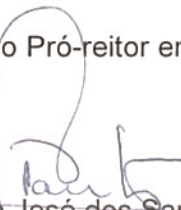
14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto no Decreto no. 3.555/2000, Lei no. 10.520/202, Decreto no. 5.450/2005 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

14.2. O presente Termo de Referência segue para o parecer do Pró-reitor em Administração com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.



Rodrigo de Benedictis Delphino
Diretor de Departamento de Turismo e
Informática em exercício

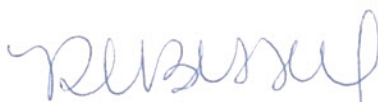


Roberto José dos Santos
Diretor de Administração

São Paulo, 17 de Dezembro de 2018.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do IFSP – Câmpus São Paulo.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018.



Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira
Diretor Geral do Câmpus São Paulo